



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 218/2024**

De 12 de julho de 2024

**Retifica-se a Portaria 207/2024**

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Retifica o Artigo 1º da Portaria 207/2024, passando a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora **Tiarla Arruda Barbosa**, matrícula 1768, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 12 de julho de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 12 de julho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F603-0215-7DE6-9F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 12/07/2024 15:11:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/F603-0215-7DE6-9F3F>